

EDITAL CPDA/UFRRJ DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS 01/2024

Em face da liberação dos recursos financeiros do PROAP/Capes de 2024, o Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) lança o presente Edital de Apoio à Participação Discente em Eventos Científicos.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

Este Edital tem por objetivo descrever as condições de apoio, com recursos financeiros, à apresentação de artigos acadêmicos de discentes de mestrado ou doutorado regularmente matriculados/as no CPDA/UFRRJ em eventos científicos a ocorrerem em 2024.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste Edital serão liberados a partir da aprovação das propostas pelo Colegiado Executivo, respeitando a disponibilidade orçamentária para tal rubrica e serão pagos por meio de Autorização de Pagamento (AP).

3. DAS CANDIDATURAS

Podem se candidatar a este Edital os/as discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados/as no CPDA/UFRRJ.

Não podem se candidatar:

1. Discentes inadimplentes (*e.g.* exame de qualificação atrasado, informações pendentes para o relatório anual/Sucupira, prestação de contas anteriores pendentes, etc.);
2. Discentes em prorrogação;
3. Discentes que recebem taxa de bancada (FAPERJ nota 10 e doutorado CNPq);
4. Discentes com vínculo laboral remunerado.

Na concessão do auxílio será dada prioridade a discentes Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), a discentes com deficiência (PCD) e a discentes que não receberam recursos financeiros do CPDA/UFRRJ anteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os/as discentes habilitados/as a participar deste Edital devem se inscrever exclusivamente através de e-mail, enviando para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria@ufrj.br) os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição – disponível no site do CPDA/UFRRJ e em anexo a este email;
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- c) Documento comprobatório do aceite do trabalho para o evento;
- d) Artigo acadêmico a ser apresentado no evento, a despeito de o evento solicitá-lo ou não.

5. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PRAZOS
Divulgação do Edital	12/07/2024
Inscrição por correio eletrônico	13/07 a 26/07/2024
Divulgação do resultado final (sítio eletrônico do CPDA)	05/08/2024
Liberação dos recursos financeiros	a partir do dia 05/08/2024
Prestação de contas	Até 30 dias após realização do trabalho de campo

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pelo Colegiado Executivo do Programa. A avaliação se sustentará nos seguintes critérios:

- a) Compatibilidade e coerência entre os itens 12, 13 e 14 do Formulário de Inscrição (até 80 pontos);
- b) Produção intelectual do período cursado no CPDA, apresentada no Lattes (até 20 pontos);

Haverá uma ordem de classificação para os/as discentes do mestrado e outra para os/as discentes de doutorado.

7. **DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A Coordenação do CPDA encaminhará Autorização de Pagamento (AP) à PROPPG/UFRRJ para depósito do auxílio na conta corrente do/a beneficiado/a no prazo estabelecido no calendário. O/a beneficiado/a deverá assinar um recibo dos recursos de apoio à pesquisa de campo.

8. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá entregue pelo/a discente na Secretaria da Coordenação em até 30 dias após findo a participação no evento. A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado acarretará, automaticamente, a inclusão do nome do/a outorgado/a no Cadastro de Inadimplentes do CPDA/UFRRJ, ficando impedido/a de receber novos recursos e de concluir sua titulação.

Os recursos financeiros não utilizados deverão ser devolvidos ao Programa.

A prestação será analisada pelo Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ.

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Colegiado do CPDA/UFRRJ fica escolhido como foro para resolver os casos omissos deste Edital.